Módulo: CRV (e-CRV)

Sub-módulos:

1. **Cadastro dos Dados do Veículo**
   * Placa
   * Número do CRLV
   * Marca/Modelo
   * Ano/Modelo
   * Chassi
   * Renavam
   * Capacidade de Passageiros
   * Município da placa
   * Proprietário do Veículo
   * Alienação Fiduciária
   * Número do Processo de Cadastro do Veículo
   * Data da Inclusão
   * Ordem de Cadastro
   * Utilização do Veículo (Tipo de atividade)
     + Turismo
     + Fretamento
     + Escolar
     + Outros
   * Tipo de Veículo
     + Ônibus
     + Micro-ônibus
     + Van
   * Tipo de Cadastro
     + Inclusão
     + Renovação
   * Observação
2. **Solicitação de Vistoria**
   * Número (id)
   * Data da solicitação
   * Dados da Empresa (FK - CADU)
     + Registro AGR
     + CNPJ
     + Razão Social
     + Endereço
     + Cidade
     + Telefone
3. **Informação dos dados do Laudo de Vistoria**
   * Vistoriadora (Consultar CADU - Vistoriadoras Cadastradas)
   * Data do Laudo
   * Data de Validade (condicional Ano de fabricação do Veículo)
   * Observação
4. **Baixa do Veículo**
   * Data da Baixa

Funções e Restrições

1. Cadastrar os dados do veículo seguindo as restrições:
   * O cadastro do veículo só pode ser feito se:
     1. A empresa estiver cadastrada e ativa no CADU
     2. O CRC estiver ativo e **VIGENTE**
     3. Não estiver com nenhum bloqueio (STATUS) judicial pela AGR
   * No campo 'Proprietário do Veículo' o proprietário deve ser ou a própria empresa (cnpj) ou um dos sócios (cpf) **SOMENTE**, portanto, para agilizar o processo, deve ser importado do CADU os nomes da empresa e dos sócios e gerar uma lista para seleção (semelhante a uma combo box)
   * Ordem de cadastro: na listagem/adição dos veículos da empresa, cada veículo tem uma numeração (com o início em 1), após um veículo ser cadastrado esse número não pode pertencer a um veículo diferente e esse número é sequencial. Ex.: Uma empresa possui 3 veículos cadastrados, v1 - ordem de cadastro 1, v2 - ordem de cadastro 2, v3 - ordem de cadastro 3. É feita uma baixa no v2 e em seguida um novo veículo é adicionado. Esse v4 irá possuir ordem de cadastro 4, a ordem de cadastro 2 ficará inativa e não pode ser mais utilizada no sistema, somente para fins de histórico.
   * A 'Utilização do Veículo' equivale aos 'Tipos de Atividades' cadastrados no CADU
2. Deve permitir o usuário gerar o FSV online a partir dos dados informados com autenticação do documento feita pelo sistema, após inserir os dados do veículo
3. Deve permitir o usuário inserir os dados do 'Laudo de Vistoria' somente após o FSV ser salvo.
4. A condicional da data de validade da vistoria segue abaixo:
   * Veículos com mais de 10 anos de fabricação: 6 meses de validade
   * Veículos com menos de 10 anos de fabricação: 1 ano de validade
   * Veículos para transporte escolar: Semestralmente deve ser feita uma vistoria
5. O sistema deve calcular a data de validade a partir dos parâmetros 'data da inclusão' e 'ano/modelo' do veículo
6. A 'Baixa do Veículo' **SOMENTE** pode ser feita se o CRC e o CRV estiverem ativos e vigentes e o sistema deve gerar:
   * O requerimento para baixa do veículo que deve ser entregue in loco
   * O comprovante de Baixa de Cadastro de veículo
   * Após a Baixa do Veículo, o status do veículo deve ficar como 'Baixa de Cadastro' e deve ficar salvo para histórico
   * Caso o veículo volte a ser utilizado pela mesma ou outra empresa, um novo cadastro deve ser feito com um novo ID. Porém SOMENTE se o status anterior estiver como 'Baixa de Cadastro'